

Em, 05/06/25
[assinatura]
Servidor



Recebido em: 24/04/25
Protocolo nº: 2917/2025
[assinatura]
Servidor

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 021/2025.

Fortim/CE, 24 de abril de 2025

Autoria: Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à apreciação desta Casa o seguinte Projeto de Indicação, sugerindo ao Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, com base na seguinte exposição de motivos:

JUSTIFICATIVA

O esporte constitui ferramenta fundamental para a formação cidadã, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Contudo, em municípios de pequeno porte como Fortim, a ausência de políticas públicas estruturadas para o fomento esportivo limita o desenvolvimento de talentos e o pleno exercício do direito ao esporte.

Inspirado em programas semelhantes implementados com sucesso em diversos municípios brasileiros, o PROESPORTE Fortim poderá contemplar:

Apoio financeiro a projetos esportivos propostos por pessoas físicas e jurídicas, incluindo associações, clubes e escolas;

Incentivo a diversas modalidades esportivas (esporte de rendimento, escolar, comunitário e de inclusão);

Formação e capacitação de profissionais da área esportiva;

Priorização de projetos voltados a populações inscritas no Cadastro Único;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(x) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 12/06/25
[assinatura]
Presidente

[assinatura]



Possibilidade de contrapartida social dos projetos aprovados, como ações gratuitas para a comunidade.

Para o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Fortim conta com orçamento previsto de R\$ 4.336.569,70 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Com gestão eficiente e transparente desses recursos, é plenamente viável destinar parte desse montante à implantação do PROESPORTE, garantindo que o investimento retorne à população em forma de oportunidades, saúde e cidadania por meio do esporte.

Diante do exposto, indico:

Art. 1º - Que o Poder Executivo Municipal crie, por meio de lei específica, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, voltado ao fomento de iniciativas esportivas em Fortim.

Art. 2º - O programa poderá prever a publicação de editais anuais, semestrais ou trimestrais para seleção de projetos, com critérios técnicos e sociais definidos em regulamento próprio.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a execução do programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim, Ceará, em 24 de abril de 2025.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi

-VEREADORA-